



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BAREMA DE PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Detalhamento da tabela de pontuação para avaliação dos quesitos da prova de títulos do concurso para professor substituto da Escola de Ciência da Informação

Para fins desta avaliação são consideradas:

Área do concurso: Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa

GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
1. Curso de Doutorado	
1.1. Na área do concurso (completo)	40
1.1.1. Na área do concurso (em andamento)	25
1.2. Áreas afins (completo)	20
1.2.1. Áreas afins (em andamento)	05
Pontuação máxima	40
2. Curso de Mestrado	
2.1. Na área do concurso (completo)	30
2.2. Áreas afins (completo)	10
Pontuação máxima	30
3. Cursos de especialização - será avaliado o tema da monografia de especialização	
3.1. Na área do concurso (completo)	15
3.2. Áreas afins (completo)	05
Pontuação máxima	15
4. Curso de graduação	
4.1. Na área do concurso (completo)	30
4.2. Áreas afins (completo)	10
Pontuação máxima	30
Máximo GRUPO I (Titulação Acadêmica): 70 pontos	

GRUPO II - EXPERIÊNCIA DOCENTE	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS

1. Docência	
1.1. Ensino pós-graduação	Por semestre letivo
1.1.1. Ensino em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1,0
1.1.2. Ensino em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5
Máximo do item 1.1.	6,0
1.2. Ensino superior - graduação	Por semestre letivo
1.2.1. Ensino superior/graduação na área do concurso	1,0
1.2.2. Ensino superior/graduação em áreas afins	0,5
Máximo do item 1.2	8,0
1.3. Educação básica	Por semestre letivo
1.3.1. Ensino Médio	0,5
1.3.2. Ensino Fundamental	0,5
1.3.2. Educação infantil	0,5
Máximo do item 1.3.	3,0
1.4 – Ensino em cursos de curta duração ou curso de extensão	Cada 15 (quinze) horas
1.4.1. Ensino em cursos de curta duração ou curso de extensão	0,25
Máximo do item 1.4.	2,0
1.5. Monitoria	Por semestre letivo
1.5.1. Monitoria	0,25
Máximo do item 1.5.	1,0
2. Orientações concluídas	Por orientação concluída
2.1. Doutorado	4,0
2.2. Mestrado	3,0
2.3. Monografia	Por orientação concluída
2.3.1. Especialização	2,0
2.3.2. Graduação	1,0
2.4. Orientação de iniciação científica	0,5
Máximo do item 2.	8,0
3. Participação em bancas	Por banca
3.1. Doutorado	2,0
3.2. Mestrado	1,0
3.3. Concurso público	por banca
3.3.1. Cargo efetivo	2,0
3.3.2. Outros	1,0
Máximo do item 3.	5,0
Máximo GRUPO II (Experiência docente): 10 pontos	

GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
1. Publicações	
1.1. Autoria de livro com ISBN	5,0
1. 2 – Organização / Tradução de livro com ISBN	4,0
1. 3 – Capítulos de livros com ISBN	2,0

1.4 – Prefácio, Posfácio, Resenha, Orelha, Jornal e Quarta Capa	0,5
1.5 – Artigo científico em periódico com ISSN	
1.5.1 Nacional	3,0
1.5.2 Internacional	4,0
1.6. Trabalho completo em anais de congresso	
1.6.1. Nacional	1,0
1.6.2. Internacional	2,0
1.7. Resumo em anais de congresso	
1.7.1. Nacional	0,5
1.7.2. Internacional	1,0
2. Produção didática (sem ISBN)	
2.1. Veículo impresso	0,25
3. Participação em eventos	
3.1. Apresentação de conferência	1,0
3.2. Apresentação de comunicação oral	0,5
3.3. Participação em debate ou coordenação de mesa	0,25
3.4. Apresentação de pôster	0,25
Máximo GRUPO III (Produção científica, técnica, artística e cultural na área): 10 pontos	

GRUPO IV –ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	
4.1. Experiência profissional docente	
4.1.1. Trabalho em bibliotecas ou unidades de informação	3,0 por ano
4.1.2. Trabalho em demais instituições	2,0 por ano
Máximo do item 4.1.	6,0
4.2. Participação em comissões e/ou atividades de coordenação acadêmico	1,0 por unidade
Máximo do item 4.2.	2,0
4.3. Coordenação de projeto de pesquisa	1,0 por projeto
Máximo do item 4.3.	2,0
4.4. Coordenação de projeto de extensão	1,0 por projeto
4.5. Eventos (por unidade)	
4.5.1. Comissão organizadora	0,25
4.5.2. Participação em comitês científicos	0,25
4.5.3. Comitê editorial de periódicos	0,25
4.5.4. Parecerista	0,25
4.5.5. Participação em júri	0,25
Máximo do item 4.5.	2,0

Máximo GRUPO III (Administração acadêmica / experiência profissional não docente nos últimos 5 anos): 10 (setenta) pontos

Aprovado em reunião da Congregação realizada no dia 07 de outubro de 2025.

Prof. Eduardo Valadares da Silva
Diretor
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 10/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639359** e o código CRC **251ED95B**.